

PORTARIA 032/2024

Institui Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o disposto Art. 3º do Decreto Municipal nº 24.142/2024, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado**, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), para compor a documentação para a Prestação de Contas Anual (PCA), relativa ao encerramento do exercício de 2024 desta Companhia.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão:

Presidente: José Carlos de Moraes - matrícula 000277

Membros: Ana Alzira Antonioli – matrícula 000092 e Bruna Schmidt Mayer – matrícula 000505

Art. 3º - A comissão tem como finalidade a elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 24.142/2024.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos e encaminhamento à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município é **13/12/2024**.

Art. 5º – A Comissão de Inventário dos Bens é vinculada à Gerência Administrativo Financeira.

Art. 6º - Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes da Comissão não farão jus a remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2024

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor Presidente da CDTIV